



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0065/2021**

Em, 17 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0373, de 4 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.861,49 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO			
0000003		3190.13	99	1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.238,63	
0000011		3390.39	99	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.622,86	
						Total da Ação	12.861,49
						Total da Unidade Orçamentária	12.861,49
						Total de Suplementações	12.861,49

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.861,49 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0004	2001	PROCESSO LEGISLATIVO			
0000001		3190.11	99	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		9.400,00	
0000005		3390.14	99	1001 DIÁRIAS - CIVIL		138,63	
0000007		3390.30	99	1001 MATERIAL DE CONSUMO		900,00	
0000009		3390.36	99	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.422,86	
0000017		4490.52	99	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
						Total da Ação	12.861,49
						Total da Unidade Orçamentária	12.861,49
						Total de Anulações	12.861,49
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	12.861,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, reading "José Marinaldo da Cruz".

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito